Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 306/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM ABRIGO TEMPORÁRIO DESTINADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica por tratar-se de uma demanda que acreditamos ser de extrema importância inerente a política pública de saúde e social do Município.

É público e notório o aumento da população em situação de Rua, perambulando em torno do Centro da cidade, dormindo nas calçadas, praças e até mesmo nas escadas do Mercado Municipal, expostos a todo tipo de risco.

No ano de 2010, instituiu-se no Brasil o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, cujo objetivo é oferecer auxílio a esses indivíduos.

O Centro POP tem um atendimento especializado à população em situação de Rua. A ideia é ofertar, obrigatoriamente, atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de Rua.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de junho de 2024.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora